



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 02/2024 / Comissão Processante

Processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024

Denunciante: Antônio Fernandes Lima / Denunciado: José Ricardo Rodrigues Mattar

Assunto: notificação para defesa prévia, indicação de provas e apresentação de rol de testemunhas

Considerando a decisão plenária na sessão legislativa ordinária de 16 de setembro de 2024, recebendo a denúncia ofertada pelo cidadão Antônio Fernandes Lima, qualificado nos autos do processo epigrafado, apresentada contra o Prefeito Municipal, ora denunciado, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, pelos fatos narrados;

Considerando a constituição da Comissão Processante durante a sessão ordinária, integrada, conforme sorteio realizado publicamente, pelo Sr. Vereador Wagner José dos Santos, na qualidade de Presidente; pela Sra. Vereadora Sra. Ana Luiza Rilko Mattar, na qualidade de Relatora; e pela Sra. Vereadora Edinamar Ap. Isete da Costa, na qualidade de membra;

Considerando que o processo de apuração de infração político-administrativa nº 02/2024 tramita pelo rito do Decreto-Lei nº 201/67, de sorte que a reunião da Comissão Processante realizada em 18 de setembro de 2024, deliberou por notificar o denunciado para apresentação de defesa prévia, indicação de provas e apresentação de rol de testemunhas, nos termos do inciso III, art. 5º, do retrocitado diploma normativo;

A Comissão Processante vem **NOTIFICAR** o Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, acerca da denúncia oferecida pelo eleitor Antônio Fernandes Lima e do respectivo recebimento pela Câmara Municipal, conforme fatos narrados e enquadrados pelo denunciante, em tese, como violadores dos incisos II, IV e X, art. 4º, do Decreto-Lei nº 201/67, ficando advertido do prazo improrrogável de **10 (dez) dias corridos para que apresente, por escrito, defesa prévia, indique provas que pretenda produzir e arrolle testemunhas, até o máximo de 10 (dez)**, nos termos do inciso III, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



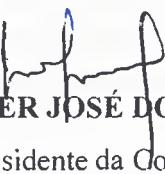
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

O prazo para apresentação de defesa passa a contar da data do recebimento desta notificação, devendo ser protocolada nesta Casa Legislativa, sítio à Praça João Gomes da Silva, nº 548, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Acompanham a presente notificação cópia da íntegra do processo, contendo, em especial, a denúncia e os documentos que a instruem; ata da sessão ordinária de 16 de setembro de 2024, em que houve o recebimento da denúncia, constituição da comissão processante e eleição de seus membros; cópia do ato da Presidência nº 07/2024, que declara os nomes que compõem a Comissão constituída na sessão ordinária de 16 de setembro de 2024, entre outras disposições lá especificadas; cópia do Ofício nº 01/2024 / CP; cópia da 1ª ata da reunião da Comissão Processante; cópia da Portaria nº 875/2024.

Esta notificação segue em duas vias, sendo que uma ficará com o denunciado e a outra deverá ser juntada aos autos do processo epigrafado.

Igarapava/SP, 19 de setembro de 2024.


WAGNER JOSÉ DOS SANTOS
Vereador e Presidente da Comissão Processante

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava